REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, e a Secretaria Municipal de Defesa Social, em nome do Secretário Municipal Sr. Julierme Veras, solicitar informações detalhadas acerca do estudo técnico realizado pela Prefeitura Municipal que embasou a implantação das lombadas eletrônicas atualmente existentes no município.

Considerando que a legislação de trânsito brasileira estabelece critérios técnicos obrigatórios para a instalação de dispositivos redutores de velocidade, especialmente conforme a Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito — Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) — *Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques*, faz-se necessária a verificação do cumprimento das exigências legais, sobretudo quanto à realização de estudos técnicos prévios que justifiquem a necessidade e a localização desses equipamentos.

Diante disso, solicito:

- Cópia integral dos estudos técnicos realizados que fundamentaram a implantação das lombadas eletrônicas no município.
- Relação completa dos pontos onde os equipamentos foram instalados, com respectivas justificativas técnicas.
- Informações sobre os critérios adotados para escolha dos locais de instalação.
- Identificação da empresa responsável pela instalação e/ou operação dos equipamentos, incluindo cópia de contratos e processos licitatórios, se houver.
- Laudos técnicos, pareceres ou relatórios de engenharia de tráfego que comprovem a necessidade dos dispositivos em cada local.
- Informações sobre eventuais autorizações de órgãos competentes, quando exigidas pela legislação vigente.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a legalidade dos atos administrativos, a segurança viária da população e a correta aplicação dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

presente Requerimento tem como finalidade assegurar a transparência dos atos administrativos e o cumprimento da legislação de trânsito na implantação das lombadas eletrônicas no município do Cabo de Santo Agostinho.

A instalação de equipamentos de controle de velocidade é uma medida importante para a segurança viária, especialmente em áreas com grande fluxo de pedestres, proximidade de escolas, unidades de saúde e vias com histórico de acidentes. No entanto, tais medidas devem ser fundamentadas em estudo técnico prévio que comprove sua real necessidade, adequação e localização estratégica.

A Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece critérios claros para a implantação de dispositivos redutores de velocidade, exigindo análise técnica que considere fatores como volume de tráfego, índice de acidentes, características da via e sinalização adequada.

A ausência desses estudos pode comprometer a legalidade do ato administrativo e gerar questionamentos quanto à finalidade da medida.

Além disso, por envolver possível contratação de empresa especializada e impacto direto na arrecadação municipal, é dever do Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, verificando se os procedimentos adotados atenderam aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, o requerimento não busca questionar a importância da política de segurança viária, mas garantir que sua implementação esteja devidamente fundamentada em critérios técnicos e legais, assegurando transparência, responsabilidade e respeito à população.

Pelo exposto, e tendo em vista o interesse público, **requer-se a aprovação deste requerimento**.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2026.03.04 11:44:54 -03'00'

Bruna Gabriela Jerônimo Santos
Vereadora - PT